



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 047, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10000	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO	
10001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
9	Saúde para Todos	
2.93	– Manutenção da Fundação Hospitalar Santo Antonio	
3.1.90.00.00 (219)	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$ 160.000,00
3.1.91.00.00 (363)	Transferências Intraorçamentárias – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00 (367)	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02		

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10000	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO	
10001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
9	Saúde para Todos	
1.61	– Edificação, Ampliação e Reforma Prédio da Fundação Hospitalar	
4.4.90.00.00 (216)	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 136.000,00
Fonte de Recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02		
1.62	– Aquisição de Móveis, Equipamentos e Eletroeletrônicos para Fundação Hospitalar	
4.4.90.00.00 (220)	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$ 84.000,00
Fonte de Recurso: 102 – Recursos Próprios – Saúde – 0.1.02		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 05 de dezembro de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 047/2019)

1. Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
2. Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende ajustar dotações com pagamento da folha/dezembro e 13º salário dos funcionários da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antonio.
3. Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal